ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA
Gabinete do Ver. Gastão Leite

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 12/08/08
Presidente

PROJETO DE LEI Nº *de 12 de agosto de 2008.*

"Dá denominação à Avenida 10, localizada no Bairro jardim Luzília, de MANOEL ALVES MEIRELES, neste município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA aprova e eu, o Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Avenida 10, localizada no bairro Jardim Luzília, denominar-se-á **MANOEL ALVES MEIRELES.**

Art. 2° - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, SANEAGO e CELG.

Protocolo nº
Data: 11/08/08
Assinatura

Art. 3° - As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios incluídos no orçamento deste ano.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2008.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Vereador.

Justificativa

Manoel Alves Meireles nasceu aos 10.11.1922, casou-se com Maria das Neves Meireles, dessa união nasceram oito filhos incluindo-se Lúcio Domingos Meireles (in memoriam).

Seu Manoel Meireles foi um homem de verdade, nasceu para o trabalho, pois à época o sustento para ele e seus familiares era a luta diária na fazenda. Levantava muito cedo para o trabalho, na posição de pai queria ele dar a sua família o exemplo a ser seguido como homem de retidão singular.

Foi um bom pai e bom marido, criando seus oito filhos com muitas dificuldades, jamais curvou-se diante das intempéries ou do desespero, ao final do dia, estampava-lhe o suor agradecido da conquista interior o que era capaz de proporcionar tantas coisas boas para a família, vislumbrando um horizonte próximo para colocar os filhos dentro das necessidades imperativas da vida.

Manoel Meireles tirou da terra os ensinamentos demonstrando que é possível trilhar o caminho do bem utilizando apenas o trabalho responsável.

A vida foi motivo de alegria, sentia-se movido muitas das vezes em colocar sorriso nos lábios, porque é isso que se esperava das pessoas, um abraço, a compreensão. Sempre colocou o amor, toda sua compreensão psicológica e o que de mais sublime ganhou do Criador, em favor da esposa e dos filhos.

Manoel Meireles foi um homem com quem aprendemos muito em razão de transmitir um pouco do que sentia. A serenidade para aceitar as coisas que não podia modificar, e a coragem para modificar as coisas que puderam ser modificadas.

Por tudo, a nominação da Rua acima evidenciada, resgata a devida homenagem a Manoel Alves Meireles pela sua vida, assim perpetuaremos o nome desse cidadão de conduta ilibada.

São nossas considerações,

Plenário José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2008.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Vereador.